Lei nº 113, de 17 de maio de 1950.

Abre um crédito especial de Cr$ 50.583,00.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr$ 50.583,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros), destinado à liquidação do débito da construção da ponte da estrada para Capivarí.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

a) - do auxílio concedido pelo Estado ... Cr$. 50.397,70

b) - da anulação de que trata o artigo 3º da lei nº 98, de 1º de março de 1950. 185,30

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 17 de Maio de 1950.

Zanno Maurino
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 17 de maio de 1950.

Waldemar Fonseca
Secretário da Prefeitura.